



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## *Ato da Presidência nº 13/2025*

Tomo ciência da defesa retro apresentada pela Banca Examinadora INDEPAC, em virtude das acusações constantes no relatório da CFO do 1º trimestre de 2024, bem como das demais proposições deste PA nº 19/2024 (assunto: concurso público);

**Considerando** que os fatos apurados recomendam a **revogação ou anulação do concurso público ora em curso** para proteção à probidade e à moralidade administrativa;

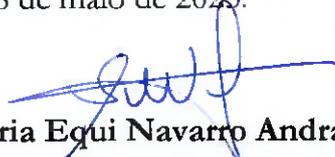
**Considerando** a necessidade de dilação de prazo para que se procedam às diligências faltantes e necessárias ao esclarecimento dos fatos, bem como as consequências jurídicas da decisão;

SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR POR MAIS 15 DIAS A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO para o Cargo de Procurador Legislativo desta Câmara Municipal (Edital nº 02/2024, PA nº 19/2024).

Publique-se e comunique-se à banca examinadora.

Cumpra-se.

Joanópolis, 28 de maio de 2025.

  
**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**  
**Presidente da Câmara**  
**CERTIDÃO**

Certifico que o Ato da Presidência nº 13/2025, foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 28 de maio de 2025.

  
**Simoni Alessandra de Oliveira**  
**Secretária Legislativa**